



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 531/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a realização de estudos técnicos com vistas à instalação de um radar eletrônico de controle de velocidade na Avenida Deputado Áureo Ferreira, na confluência com a Avenida Sebastião Vaz de Oliveira.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de agosto de 2025.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que o objetivo da implantação do equipamento é aumentar a segurança viária no trecho mencionado, onde há registro de intenso fluxo de veículos e frequentes relatos de excesso de velocidade, colocando em risco a integridade de motoristas, ciclistas e pedestres.

Considerando que a instalação de um radar contribuirá significativamente para a redução de acidentes, promovendo maior controle e respeito às normas de trânsito.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos técnicos de viabilidade para a implantação do referido equipamento.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito em tela supramencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁCIA CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 07/08/2025 12:12:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-230570-5Q8R2T-3V7Z8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

